



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1804

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

**LEI N.º 2349,
DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 123/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 376.222,48 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	206.001	225.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	91	206.001	151.222,48

TOTAL **R\$ 376.222,48**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com o saldo não aplicado no exercício de 2024 no valor de R\$ 151.222,48 e o valor estimado de arrecadação dos Royalties destinados a Educação (75%).

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

